



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2170/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA VÂNIA PEREIRA VENTURA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Assistência Social, Senhora Erika de Almeida Caron, através do Ofício SMAS nº 134/2021, de 06 de abril de 2021, protocolado sob o nº 1632/2021, em 06 de abril de 2021;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora VÂNIA PEREIRA VENTURA, a partir de 02 de abril de 2021, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Administração e Controle da Secretaria de Assistência Social, para exercer o cargo de Assistente Social, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a afastamento para tratamento de saúde da Senhora ROSANGELA NESPOLO DE ANDRADE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO